



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ - RJ**

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assunto: Projeto de Lei nº 124/2025 de autoria do Vereador Agenor de Oliveira Teixeira.

Emenda: "DISPÕE SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS PELOS POLICIAIS DO PROGRAMA PROEIS E PELOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula

Analizando o projeto de Lei, opino favoravelmente pela sua aprovação.

Itaguaí, 08 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE – ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO

MEMBRO - ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

SUPLENTE – GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br